

Projeto de Lei nº 4147, de 2021

Iniciativa: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Ementa:

Incentiva programas nacionais de atendimento ao homem, em caráter preventivo à violência contra as mulheres, para fins de equânime desenvolvimento humano, regional e social, nos termos da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - ONU e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de Belém do Pará – OEA. De igual forma, instrumentaliza mecanismos em canais de assistência preventiva para fins de contenção à violência doméstica e familiar, nos termos do art. 226, §8º, da Constituição Federal, bem como arts. 1º, 8º, VIII, 35, IV da Lei 11.340/06.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 24/11/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** 16/03/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 17/03/2022 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

14/03/2022

Decisão da Presidência**Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8,**

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

Relatoria:

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 15/03/2022 - Matéria deliberada no plenário)

TRAMITAÇÃO

17/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 116, de 17/03/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

16/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

15/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADO O SUBSTITUTIVO**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 15/03/2022)

Encaminhada à publicação a Emenda nº 1-PLEN.

Proferido pela Senadora Leila Barros o Parecer nº 66, de 2022-PLEN/SF, favorável ao Projeto e parcialmente favorável à Emenda nº 1-PLEN, na forma da Emenda nº 2-PLEN, Substitutivo, que apresenta e com adequação redacional acolhida em Plenário.

Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 2-PLEN, nos termos do parecer, ficando prejudicados o projeto e a emenda.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 67/2022-PLEN/SF, da Comissão Diretora, apresentando a redação para o turno suplementar.

Discussão em turno suplementar encerrada, sem apresentação de emendas, sendo o Substitutivo adotado definitivamente, sem

TRAMITAÇÃO

votação.
A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 88-103 - DSF nº 31

Publicado no DSF Páginas 39-45 - DSF nº 31

15/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de destaques às 16h
Não foram apresentados destaques.

15/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros.

14/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de emendas às 15h, do dia 14.3.2022.
Foi apresentada 1 Emenda.

13/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa semipresencial de 15.03.2022.
Designada Relatora de Plenário a Senadora Leila Barros.

24/11/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 24/11/2021.

Publicado no DSF Páginas 246-251 - DSF nº 194

DOCUMENTOS

PL 4147/2021

Data: 24/11/2021

Autor: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Incentiva programas nacionais de atendimento ao homem, em caráter preventivo à violência contra as mulheres, para fins de equânime desenvolvimento humano, regional e social, nos termos da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - ONU e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de Belém do Pará – OEA. De igual forma, instrumentaliza mecanismos em canais de assistência preventiva para fins de contenção à violência doméstica e familiar, nos termos do art. 226, §8º, da Constituição Federal, bem como arts. 1º, 8º, VIII, 35, IV da Lei 11.340/06.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2021

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 24/11/2021.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 PLEN - PL

Data: 14/03/2022

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: EM PL 4147_2021

Avulso de emendas

Data: 14/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encerrado o prazo para apresentação de emendas às 15h, do dia 14.3.2022. Foi apresentada 1 Emenda.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 15/03/2022

Autor: Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros.

Descrição/Ementa: pela aprovação do PL 4147 de 2021, na forma de substitutivo

P.S 66/2022 - PLEN

Data: 15/03/2022

Autor: Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 15/03/2022)

Encaminhada à publicação a Emenda nº 1-PLEN.

Proferido pela Senadora Leila Barros o Parecer nº 66, de 2022-PLEN/SF, favorável ao Projeto e parcialmente favorável à Emenda nº 1-PLEN, na forma da Emenda nº 2-PLEN, Substitutivo, que apresenta e com adequação redacional acolhida em Plenário.

Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 2-PLEN, nos termos do parecer, ficando prejudicados o projeto e a emenda.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 67/2022-PLEN/SF, da Comissão Diretora, apresentando a redação para o turno suplementar.

Discussão em turno suplementar encerrada, sem apresentação de emendas, sendo o Substitutivo adotado definitivamente, sem votação.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 66, de 2022-PLEN/SF.

P.S 67/2022 - PLEN

Data: 15/03/2022

Autor: Comissão Diretora do Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 15/03/2022)

Encaminhada à publicação a Emenda nº 1-PLEN.

DOCUMENTOS

Proferido pela Senadora Leila Barros o Parecer nº 66, de 2022–PLEN/SF, favorável ao Projeto e parcialmente favorável à Emenda nº 1-PLEN, na forma da Emenda nº 2-PLEN, Substitutivo, que apresenta e com adequação redacional acolhida em Plenário. Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 2-PLEN, nos termos do parecer, ficando prejudicados o projeto e a emenda. Encaminhado à publicação o Parecer nº 67/2022-PLEN/SF, da Comissão Diretora, apresentando a redação para o turno suplementar. Discussão em turno suplementar encerrada, sem apresentação de emendas, sendo o Substitutivo adotado definitivamente, sem votação. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 67, de 2022 - PLEN, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar.

OFSF 116/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 116, de 17/03/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4147, de 2021.

Autógrafo - PL 4147/2021

Data: 17/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 116, de 17/03/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Incentiva programas nacionais de atendimento ao homem, em caráter preventivo à violência contra as mulheres, para fins de equânime desenvolvimento humano, regional e social, nos termos da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - ONU e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de Belém do Pará – OEA. De igual forma, instrumentaliza mecanismos em canais de assistência preventiva para fins de contenção à violência doméstica e familiar, nos termos do art. 226, §8º, da Constituição Federal, bem como arts. 1º, 8º, VIII, 35, IV da Lei 11.340/06.